

**PORTARIA Nº 012/2023 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

***Torna sem Efeito em parte a
Portaria nº 0149/2022 para fins
de regularização, conforme a
Lei de Carreira dos servidores
da Secretaria de Estado de
Saúde de Mato Grosso.***

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte a Portaria nº 0149/2022 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 28/11/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho do servidor (a) abaixo relacionado, da Secretaria de Estado de Saúde.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
42180/1	NILVA BRANDÃO DOS SANTOS	2019	7,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)